



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de cinco inscrições em curso de capacitação em licitações à luz da Lei 14.133/2021, destinadas aos servidores: Jean Pablo Matos da Mata, Controle Interno; Antonio Ronaldo Alencar- Agente de Contratação; Horleandesson Santos Araújo-Assessor Jurídico; Lucas Eduardo de Sousa e Silva – Chefe Departamento de Compras e Andrade Soares da Silva-Vereador.

O curso “Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos” será realizado na cidade de Fortaleza – CE, na data de 29 de janeiro 2024 até 02 de fevereiro de 2024, promovido pela empresa Instituto Certame.

2 – JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

2.1. O novo texto da Lei 14.133/2021 tornou-se a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Considerando que é de fundamental importância o acompanhamento, implantação,



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

execução e seus desdobramentos das contratações, na medida em que é a atividade que conferirá a este órgão a aplicabilidade e adequação aos procedimentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

Considerando que, sob essa ótica, o TCM – PA, já tem adotado a fiscalização de implantação e adequação a nova Lei, já citada, dos seus entes vinculados, especialmente quanto ao fim da vigência das Leis 8666/93 e 10520/2002 no dia 30/12/2023;

Considerando as significativas alterações, trazidas pela Lei nº 14.133/2021, e que este Poder Legislativo necessita, com a máxima urgência, de treinamento/capacitação de sua equipe, sendo imperioso oferecer condições técnicas para os servidores atuarem conscientemente no departamento de compras, comissão de contratação, Agente de Contratação, assessoramento Jurídico e Controle Interno;

Considerando que a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o ordenamento jurídico infraconstitucional estimulam e incentivam a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, revelando-se prática consentânea com a Administração Pública contemporânea, cujos princípios e diretrizes, voltados para o alcance da eficiência e da qualidade dos serviços públicos, estão intimamente associados com a renovação da capacidade e da produtividade de seus servidores.

Considerando que a promoção de cursos para os agentes administrativos é medida salutar e de extrema valia para a sociedade, a qual se torna diretamente beneficiada com o aprimoramento do conhecimento daqueles que prestam diretamente as atividades e os serviços públicos aos administrados.

Pelo exposto, bem se justifica designar servidores para treinamentos em cursos de capacitação em licitações e contratos, priorizando aqueles que trabalham diretamente nos setores envolvidos com compras e contratações deste Poder Legislativo Municipal, entre os quais destacam-se com prioridade máxima os servidores: Jean Pablo Matos da Mata, Controle Interno; Antonio Ronaldo Alencar, Agente de Licitação; Horleandesson Santos Araújo, Assessor Jurídico; Andrade Soares da Silva, Vereador; Lucas Eduardo de Sousa e Silva, Departamento de Compras.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA SUA EXECUÇÃO

3.1. O curso de capacitação será realizado na cidade de Fortaleza – CE, na data de 29 de janeiro 2024 à 02 de fevereiro de 2024, de segunda a quinta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h e na Sexta-feira das 08:00h às 12:00h, promovido pela empresa Instituto Certame, a qual deverá disponibilizar materiais e acomodações adequadas para os inscritos, consoante especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do curso	Carga horária	Data do curso	Quant.	Valor por inscrição	Valor total	Desconto	Valor total com desconto
------	--------------------	---------------	---------------	--------	---------------------	-------------	----------	--------------------------



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

1	Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.	36	29/01 A 02/02 2024	05	3.290,00	16.450,00	3.290,00	13.160,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.160,00								

3.2. O INVESTIMENTO INCLUI:

- Almoços de segunda a quinta-feira;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a apresentação do professor e a legislação pertinente.
- Certificado.

4- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações: novos requisitos para gozo de benefícios. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

(Inclui prática em sistema)

SISG, SIASG, UASG e SICAF: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Qual a relação entre o SICAF e o sistema de registro cadastral unificado a que se refere o art. 87 da Nova Lei de Licitações? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no sistema. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III –



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização pelo empresário. Visão geral, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no sistema de registro cadastral? Consultas ao sistema de registro cadastral.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

(Inclui prática em sistema)

Cadastramento da empresa (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Pregão Eletrônico e aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Menu do empresário. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Declarações obrigatórias. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

(Inclui prática em sistema)

Sistema de Gestão de Acesso do SISG. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

(Inclui prática em sistema)

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.

(Inclui prática em sistema)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modos abertos, fechado e mistos), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao sistema cadastral após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Certificados – Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos. (36 horas)

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo:

Pregoeiros e membros da equipe de apoio.

Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.

Audidores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.

Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.

Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.

Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.

Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.

Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, engenheiros etc.

Este curso é voltado tanto para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos, como para empresários ou representantes de empresas com interesse em participar de licitações.

5- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O princípio da razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferido por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos. (Orientação Normativa AGU nº 17, de 01.04.2009).

O valor individual por inscrição será de R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais). A Câmara Municipal pagará 04 (quatro) inscrições no valor total de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), considerando haverá o desconto no valor de 1 (uma) inscrição.

A empresa apresentou faturas de outros cursos semelhantes ofertados a outros órgãos públicos e, comparando o valor das inscrições comprova que o preço está compatível com o praticado pela proponente e preenche os requisitos da razoabilidade e economicidade, ver quadro abaixo:

Item	Descrição do curso	Carga horária	Valor inscrição do curso	Valor da contratação do mesmo curso por outros Órgãos Públicos
------	--------------------	---------------	--------------------------	--



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

1	Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.	36 horas	3.290,00	Câmara Mun. Tucuruí	Ministério Público do Pará	Instituto de Previdência de Breves	Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
				Valor R\$ 3.590,00	Valor R\$ 3.590,00	Valor R\$ 3.390,00	Valor R\$ 3.590,00

6- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

Cabe justificar a importância da escolha do curso acima, o qual possui características mais adequadas para atender as necessidades urgentes desta Casa Legislativa, tais como, o período com datas bem no início do exercício financeiro de 2024, o que viabilizará a realização de licitações e contratos; o conteúdo abrangente englobando todas as novidades da Lei 14.133/2021 e; aulas práticas nos sistemas eletrônicos, o que realmente favorecerá a aplicação do conhecimento nos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

No serviço público não poderia ser diferente, pois a única distinção que se faz em relação às empresas privadas é que estas visam lucro. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade. A capacitação dos servidores representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo.

E, no serviço público, essa necessidade é mais gritante neste momento, não só pela importância acima referida com relação ao cumprimento da Lei de Licitações e Contratos Públicos, mas também pelo fato de que os processos deverão trazer muito mais transparência e eficiência nas compras públicas.

Existe inviabilidade de competição por ausência de critérios objetivos de seleção do objeto pretendido pela Administração, especialmente quanto ao atendimento mais urgente das necessidades da capacitação dos servidores envolvidos em compras. Não seria viável estabelecer em edital de licitação previsão de contratação de inscrições em curso, com definição de local e data específica para a realização do treinamento de cinco servidores, coma a urgência que se faz necessária, especificamente, incluindo como conteúdo todas as inovações da Lei 14.133/2021, treinamento teórico e prática em sistemas eletrônicos. Com certeza teríamos inúmeras impugnações, portanto para o bom andamento do Poder Legislativo de Ourilândia Norte, compete promover a contratação do curso neste termo mencionado.

Dado o caráter subjetivo dos serviços, as condições de realização, não estando presentes todas os elementos que favorecem a competitividade entre proponentes por meio de critérios



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

objetivos que permitam delimitar comparação/competição entre eventuais proponentes no mercado. Assim, não existe possibilidade de delimitar critérios equânimes que permitam uma justa competição para atingir os objetivos pretendidos por este órgão, decide-se pela contratação direta por Inexigibilidade de Licitação do curso “Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos” será realizado na cidade de Fortaleza – CE, na data de 29 de janeiro 2024 até 02 de fevereiro de 2024, promovido pela empresa Instituto Certame.

Assim, devidamente justificada a escolha pela Contratação Direta e, considerando a possibilidade legal descrita no Artigo 74, inciso III, alínea “f” da lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade para contratação de prestação de serviços de aperfeiçoamento e capacitação de pessoal por inexigibilidade de licitação.

7- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

7.1. O departamento financeiro da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, por intermédio do Tesoureiro, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para coberturas das despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 1 - PODER LEGISLATIVO

ORGÃO: 011101. CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ

UNIDADE 01 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 0001- LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE; MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR DISPONIBILIZADO PARA EMPENHO: R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).

8- DO CONTRATO

8.1. O contrato será dispensado nos termos do inciso II, do artigo 95 da Lei 14.133/2021, sendo substituído pela nota de empenho, nota fiscal de serviços e comprovantes das inscrições dos servidores.

9- DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. A Contratante deverá disponibilizar os dados dos servidores designados para participarem do curso.

9.2. DAS PENALIDADES PELO INADIMPLEMENTO



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

9.2.1. Em caso de descumprimento de cláusulas deste Contrato e do Termo de Referência, será instaurado processo administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 para apuração da responsabilidade, no qual a contratada será imediatamente notificada, preferencialmente por meio eletrônico, para apresentar Defesa Prévia, contendo justificativa e documentação probatória, se houver, sob pena da aplicação das sanções cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da notificação.

9.3. Anexos:

I - Notas de empenhos referentes à contratação da empresa em questão por meio de inexigibilidade de licitação por outros entes/órgãos da Administração Pública;

II. Currículo do Instrutor – Prof. Dr. Nilo Cruz Neto:

III – Documentos de habilitação da empresa.

V- Dados Bancários para pagamento das inscrições.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 18 de janeiro de 2024.

Antonio Ronaldo Alencar
Agente de Contratação
Portaria nº 010/2024

9.4.APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

9.4.1. Aprovo o Termo de Referência e determino ao Departamento de Compras e Tesouraria a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
Presidente da Câmara
Autoridade competente.